



DECRETO Nº 377, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a retificação de ato administrativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 111, alínea “i” da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 376, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 283, em 21 de dezembro de 2022, página 2:

ONDE SE LÊ:

(...) “Representante de Organização da Sociedade Civil:

Suplente: Isamar Sousa de Moraes

CPF: 457.596.421-20”

LEIA-SE:

(...) “Representante de Organização da Sociedade Civil:

Suplente: Maria Dalva Araújo

CPF: 205.373.602-04”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal